

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
017/2025**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 027/2025**, que tem como objeto o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, CEP-46.480-000, Matina-BA, para instalação e funcionamento de depósito da Secretária Municipal de Educação, para armazenamento de materiais permanente das escolas da rede de ensino municipal, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual terá como contratada ELIVANIA ALICE ALVES, inscrita no CPF sob o nº 037.999.795-90, com valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 07 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal